



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 10/2020, de 10 de Janeiro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Tutelar de Belém, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, pela Lei Municipal nº 381, de 30 de Maio de 2019, e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o quadriênio 2020/2024, a **Sra. Luciana Oliveira Ferreira – CPF nº 041.666.014-23 – Segundo Suplente de Conselheiro Tutelar.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Belém/AL, em 10 de Janeiro de 2020.


Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Ana Paula A. Santa Rosa Barbosa
PREFEITA

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, em 10 de Janeiro de 2020.

